

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e atendendo recomendação do Ministério Público, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I- O ITEM 10.1.4 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.1.4. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data de:

Data: 15.09.2024 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL FUNDAMENTAL	Horário: 8:00hs às 12:00hs
Data: 15.09.2024 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFESSOR	Horário: 14:00hs às 18:00hs

I- O ITEM 10.1.22 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.1.22 do edital, deverão digitalizar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios autenticados em cartório em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursopmconceição@gmail.com, no período de 11 a 15.10 de outubro de 2024.

10.2.4 Só serão aceitos os títulos enviados por e-mail até a data limite estabelecido no Cronograma de Execução - ANEXO VI.

II- FICAM INCLUÍDOS NO ANEXO I DO EDITAL OS CARGOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA E MÉDICO RADIOLOGISTA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ANEXO I -
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTO**

LEI DE CRIAÇÃO DOS CARGOS: LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 010/2011,



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 545/2015, LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 014/2016, LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 19/2017, LEI MUNICIPAL Nº 662/2020 LEI MUNICIPAL Nº 681/2020 E LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 050/2022.

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLAS	VAGAS PCD	VENCIMENTO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Curso superior em enfermagem, com diploma expedido por instituição legalmente reconhecida e Registro no Conselho da Categoria Profissional	PLANTÃO 24 HORAS	02	02	-	R\$ 500,00 O PALNTÃO
MÉDICO RADIOLOGISTA	Curso superior em medicina, com diploma expedido por instituição legalmente reconhecida e Registro no Conselho da Categoria Profissional, com especialização em Radiologia.	40H	01	01	-	R\$ 2.500,00

III- FICAM INCLUÍDOS NO ANEXO II DO EDITAL AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA E MÉDICO RADIOLOGISTA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
-------	-------------



**ENFERMEIRO
PLANTONISTA**

1. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para continuidade da assistência prestada;
2. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exame complementares, prescrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
3. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a unidade de saúde;
4. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida, crianças, adolescente, mulher, adulto e idoso no nível das suas competências;
5. Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. Realizar ações de saúde em todos os ambientes, na unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio;
7. Realizar as atividades corretamente as áreas básicas prioritárias de intervenção na Atenção Básica e Secundária de acordo com os protocolos e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;
8. Aliar a atuação na clínica a prática da saúde coletiva;
9. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabetes, de saúde mental, entre outros que forem necessários;
10. Supervisionar e coordenar ações para captação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho de suas funções;
11. Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva;
12. Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
13. Promover e participar de atividades de pesquisas operacional e estudos epidemiológicos;
14. Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
15. Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
16. Fazer notificação de doenças transmissíveis;
17. Dar assistência de enfermagem no atendimento necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
18. Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública;
19. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
20. Emitir laudos e pareceres sobre assunto de sua área de competência;
21. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista



	em lei, regulamento ou por determinação, de superiores hierárquicos;
MÉDICO RADIOLOGISTA	1. Realizar e interpretar exames radiológicos/radiográficos, interpretação de imagens; 2. Emitir laudos de exames radiológicos/radiográficos, orientação aos técnicos de RX; 3. Avaliar os equipamentos de radiologia/radiografia instalados; 4. Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia;

II- FICAM INCLUÍDOS NO ANEXO III DO EDITAL A ESTRUTURA DAS PROVAS DOS CARGOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA E MÉDICO RADIOLOGISTA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO III

ESTRUTURA DAS PROVAS

ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

NÍVEL SUPERIOR: BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PLANTONISTA, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO RADIOLOGISTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E PEDAGOGO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

II- O ANEXO VIII DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSOPÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADES	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL.	02.07.2024
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	02 a 03.07.2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	08.07 a 18.08.2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	08 a 10.07.2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	22.07.2024



PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	23 a 24.07.2024
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	29.07.2024
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS E DE VENCIAMENTO DO BOLETO	19.08.2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22.08.2024
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	30.08.2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS TURNO MANHÃ: CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL FUNDAMENTAL TURNO TARDE: CARGOS NÍVEL MÉDIO E PROFESSOR	15.09.2024
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	16.09.2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	17 A 18.09.2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	30.09.2024
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	01.10.2024
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	02 a 03.10.2024
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	09.10.2024
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.	10.10.2024
PRAZO PARA REMESSA DE TÍTULOS	11 a 15.10.2024
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	28.10.2024
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	29 a 30.10.2024
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	31.10.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

31.10.2024

Conceição (PB), 09 de agosto de 2024.


Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Municipal

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso
Monna Myranna Manguiera Ramalho
Presidente

Erivan Xavier dos Santos
Membro

Maria Clezida Soares
Membro